



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.977/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Maria Inez Mazza Rodrigues Alves, Coordenador de Ensino, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 03 de fevereiro de 2022 sob n.º. 0600, no qual a servidora municipal Maria Inez Mazza Rodrigues Alves, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 04 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Inez Mazza Rodrigues Alves, portadora do RG n.º. 7.816.300 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 997.677.838-49, registro n.º. 004596, Coordenador de Ensino, no período de 07/02/2022 à 08/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 04 de fevereiro de 2022

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.